



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIRETORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO MÊS DE:

Junho de 2012

•1ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 5
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 119
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 4
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 5

•2ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 2
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 58
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 12
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 1

•3ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 33
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 1

•4ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 14
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 4
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 2

•5ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 6
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 2

•6ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 23
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 1